

Pregão Eletrônico

323028.52019 .6360 .4859 .620046



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Agência Nacional de Energia Elétrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2019 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 31 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 5.345 de 09/10/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 48500001184201939, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, confeccionados em policarbonato ou polietileno (PET), fornecidos em regime de comodato.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁGUA POTÁVEL

Descrição Complementar: ÁGUA POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, NORMA PADRÃO PADRÃO POTABILIDADE DE ACORDO C/LEGISLAÇÃO VIGENT E

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17.000

Unidade de fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Valor estimado: R\$ 10,9700

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 17.000 GARRAFÃO 20,00 L .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA POTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.868.963/0001-01	LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. Marca: lenda Fabricante: lenda Modelo / Versão: lenda 20 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL NATURAL/ POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM GARRAFÃO PLÁSTICO 20L RETORNÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS PADRÕES DE POTABILIDADE E C/LEGISLAÇÃO VIGENTE	Sim	Sim	17.000	R\$ 10,0000	R\$ 170.000,0000	23/05/2019 08:32:42
72.602.303/0001-95	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA Marca: SEIVA Fabricante: SEIVA MINERAÇÃO LTDA Modelo / Versão: 20LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, NORMA PADRÃO POTABILIDADE DE ACORDO C/LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Sim	Sim	17.000	R\$ 15,0000	R\$ 255.000,0000	20/05/2019 11:12:23
10.934.430/0001-34	AGUA MINERAL BONJOUR LTDA Marca: Bonjour Fabricante: Água Mineral Bonjour Ltda ME Modelo / Versão: Garrafão 20 Litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na fonte, sem	Sim	Sim	17.000	R\$ 15,0000	R\$ 255.000,0000	29/05/2019 11:17:28

gás, própria para consumo humano, procedência nacional, com validade de 12 meses, envasada em garrações plásticas de 20 litros de Policarbonato ou Polietileno (PET) em regime de comodato, com processo de fabricação regido pelas normas ABNT, específicos para envase de água mineral, fornecidos dentro do prazo de validade gravado em seu fundo, apresentando-se devidamente limpos e higienizados, com lacre de segurança inviolável, intacto na boca, rótulo contendo a composição química e todos os demais dados do produto, de acordo com as normas e aprovado pelo DNPM, ANVISA, Ministério da Saúde e seus órgãos controladores.

05.655.158/0001-13 INDUSTRIA Sim Sim 17.000 R\$ 20,000 R\$ 340.000,0000 24/05/2019
DE AGUA 10:31:32
MINERAL
IBIA LTDA

Marca: IBIÁ

Fabricante: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME

Modelo / Versão: em garrafão de 20 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL Natural, sem gás, validade de 12(doze) meses - em garrafão retornável - capacidade para 20 (vinte) litros, - envasada mecanicamente em Garrafão plástico esterilizado (polietileno) com lacre de segurança inviolável, fonte natural. - dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade, e/ou de acordo com quantidade e especificações constantes do Edital e seus anexos.

03.160.007/0001-69 CALEVI Sim Sim 17.000 R\$ 20,000 R\$ 340.000,0000 27/05/2019
MINERADORA 11:43:08
E COMERCIO
LTDA

Marca: HYDRATE

Fabricante: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA

Modelo / Versão: 20 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança intacto na boca, que assegure proteção, limpeza e pureza do conteúdo. A água deverá ser acondicionada em garrações que atendam as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto aos requisitos mínimos de higiene, qualidade, utilidade, resistência e segurança nos termos da Lei nº4.150/62. A empresa contratada deverá entregar garrações do tipo PET com data limite de 3 (três) anos de vida útil. Os vasilhames tipo PET serão oferecidos pela empresa em regime de comodato na quantidade de aproximadamente 300 unidades.

10.897.167/0001-50 ACQUAPURA Sim Sim 17.000 R\$ 23,000 R\$ 391.000,0000 21/05/2019
COMERCIAL 08:44:39
EIRELI

Marca: HYDRATE

Fabricante: HYDRATE

Modelo / Versão: HYDRATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança intacto na boca, que assegure proteção, limpeza e pureza do conteúdo. A água deverá ser acondicionada em garrações que atendam as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto aos requisitos mínimos de higiene, qualidade, utilidade, resistência e segurança nos termos da Lei nº4.150/62.

21.106.847/0001-25 ALVORADA Sim Sim 17.000 R\$ 50,000 R\$ 850.000,0000 20/05/2019
COMERCIO 09:12:12
DE
ALIMENTOS
EIRELI

Marca: LENDA

Fabricante: LENDA

Modelo / Versão: LENDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança intacto na boca, que assegure proteção, limpeza e pureza do conteúdo. A água deverá ser acondicionada em garrações que atendam as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto aos requisitos mínimos de higiene, qualidade, utilidade, resistência e segurança nos termos da Lei nº4.150/62. A empresa contratada deverá entregar garrações do tipo PET com data limite de 3 (três) anos de vida útil. Os vasilhames tipo PET serão oferecidos pela empresa em regime de comodato na quantidade de aproximadamente 300 unidades.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 23,0000	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 20,0000	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 20,0000	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 15,0000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 15,0000	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 10,0000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:02:12:690
R\$ 9,9999	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:08:46:097
R\$ 9,9800	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:09:29:040
R\$ 14,9000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:09:32:447

R\$ 9,9700	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:10:12:933
R\$ 9,9000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:10:34:357
R\$ 9,8900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:10:40:013
R\$ 10,0000	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:11:04:267
R\$ 9,9500	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:11:23:987
R\$ 9,8800	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:11:34:533
R\$ 9,8700	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:11:38:893
R\$ 9,8600	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:11:58:223
R\$ 9,8500	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:12:01:427
R\$ 9,8000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:12:08:410
R\$ 9,7900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:12:22:210
R\$ 9,8600	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:12:32:180
R\$ 9,7800	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:12:38:273
R\$ 9,7700	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:12:46:430
R\$ 9,7600	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:12:53:103
R\$ 9,7600	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:13:06:493
R\$ 9,7500	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:13:07:587
R\$ 9,7900	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:13:07:603
R\$ 9,7600	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:13:44:997
R\$ 9,7000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:13:48:873
R\$ 9,7499	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:13:50:090
R\$ 9,7000	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:13:50:967
R\$ 9,6900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:13:52:043
R\$ 9,6600	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:14:11:170
R\$ 9,6500	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:14:14:280
R\$ 9,6800	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:14:23:407
R\$ 9,6200	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:14:35:767
R\$ 9,7000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:14:35:860
R\$ 9,6100	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:14:41:377
R\$ 9,6600	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:15:01:487
R\$ 9,5600	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:15:04:473
R\$ 9,5500	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:15:07:737
R\$ 9,5000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:15:25:647
R\$ 9,4900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:15:28:943
R\$ 9,5499	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:15:36:490
R\$ 9,4400	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:15:50:477
R\$ 9,5300	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:15:53:227
R\$ 9,4300	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:15:54:303
R\$ 9,4300	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:16:07:243
R\$ 9,3800	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:16:22:133
R\$ 9,4200	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:16:25:963
R\$ 9,4199	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:16:32:370
R\$ 9,3700	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:16:36:840
R\$ 9,3400	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:16:46:527
R\$ 9,3900	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:16:48:213
R\$ 9,4600	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:16:53:420
R\$ 9,3300	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:16:55:870
R\$ 9,3300	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:16:58:450
R\$ 9,3600	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:17:03:137
R\$ 9,3000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:17:08:717
R\$ 9,3400	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:17:17:670
R\$ 9,2900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:17:18:950
R\$ 9,3200	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:17:25:030
R\$ 9,2500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:17:29:267
R\$ 9,2800	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:17:34:873
R\$ 9,2400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:17:39:017
R\$ 9,2600	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:17:50:360
R\$ 9,2000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:17:51:737

R\$ 9,1900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:17:59:220
R\$ 9,2200	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:18:09:160
R\$ 9,2388	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:18:12:923
R\$ 9,1500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:18:15:347
R\$ 9,2000	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:18:16:677
R\$ 9,1400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:18:21:363
R\$ 9,1400	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:18:25:003
R\$ 9,1500	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:18:39:647
R\$ 9,1313	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:18:39:973
R\$ 9,1000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:18:43:660
R\$ 9,1213	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:18:44:193
R\$ 9,0000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:18:50:833
R\$ 8,9900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:18:57:930
R\$ 8,9800	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:19:04:647
R\$ 9,1100	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:19:05:693
R\$ 8,9500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:19:16:617
R\$ 8,9400	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:19:21:650
R\$ 8,9900	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:19:22:430
R\$ 8,9400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:19:24:870
R\$ 9,0500	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:19:28:650
R\$ 9,0900	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:19:35:370
R\$ 8,9200	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:19:40:637
R\$ 8,9100	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:19:43:777
R\$ 8,9000	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:19:47:573
R\$ 8,8000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:19:51:433
R\$ 8,9300	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:19:53:480
R\$ 8,9500	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:19:53:900
R\$ 8,8800	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:20:01:497
R\$ 8,7900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:20:05:200
R\$ 8,7700	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:20:08:357
R\$ 8,7900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:20:09:653
R\$ 8,9000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:20:26:500
R\$ 8,7600	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:20:29:653
R\$ 8,7600	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:20:31:030
R\$ 8,7500	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:20:35:407
R\$ 8,7500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:20:41:250
R\$ 8,7400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:20:52:360
R\$ 8,7600	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:20:53:047
R\$ 8,7400	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:20:55:703
R\$ 8,7000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:21:02:313
R\$ 8,7000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:21:03:237
R\$ 8,7300	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:21:03:703
R\$ 8,7300	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:21:12:970
R\$ 8,6900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:21:13:253
R\$ 8,6900	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:21:26:440
R\$ 8,6800	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:21:30:270
R\$ 8,6700	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:21:33:457
R\$ 8,6000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:21:40:850
R\$ 8,6000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:21:50:363
R\$ 8,5900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:21:53:083
R\$ 8,6600	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:21:54:007
R\$ 8,6200	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:21:56:520
R\$ 8,5900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:21:57:693
R\$ 8,5500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:22:01:443
R\$ 8,4000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:22:10:990
R\$ 8,3900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:22:20:070
R\$ 8,5400	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:22:21:867
R\$ 8,3500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:22:36:180

R\$ 8,3400	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:22:41:370
R\$ 8,3400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:22:42:633
R\$ 8,3700	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:22:45:587
R\$ 8,4000	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:22:47:040
R\$ 8,3000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:22:57:197
R\$ 8,3000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:23:00:057
R\$ 8,2900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:23:03:667
R\$ 8,2000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:23:23:077
R\$ 8,3500	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:23:23:280
R\$ 8,1900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:23:33:280
R\$ 8,3000	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:23:39:797
R\$ 8,1100	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:23:47:733
R\$ 8,2400	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:23:50:030
R\$ 8,1800	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:24:00:407
R\$ 8,0900	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:24:02:157
R\$ 8,0800	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:24:09:593
R\$ 8,1200	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:24:12:767
R\$ 8,0500	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:24:13:000
R\$ 8,0000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:24:17:300
R\$ 7,9900	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:24:26:267
R\$ 8,0000	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:24:33:347
R\$ 7,9800	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:24:35:067
R\$ 7,9500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:24:39:783
R\$ 8,0500	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:24:43:190
R\$ 7,9400	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:24:45:597
R\$ 7,9300	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:24:56:223
R\$ 7,9200	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:25:05:053
R\$ 7,9000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:25:11:210
R\$ 7,9100	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:25:15:663
R\$ 7,9300	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:25:25:803
R\$ 7,6900	05.655.158/0001-13	31/05/2019 10:25:28:367
R\$ 7,8900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:25:30:647
R\$ 7,7000	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:25:40:400
R\$ 7,6800	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:25:40:663
R\$ 7,6700	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:25:51:213
R\$ 7,7000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:25:52:977
R\$ 7,6000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:26:02:777
R\$ 7,3000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:26:10:353
R\$ 7,5900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:26:12:010
R\$ 7,3300	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:26:21:887
R\$ 7,0000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:26:22:840
R\$ 6,9900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:26:32:310
R\$ 6,9900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:26:34:840
R\$ 6,9500	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:26:50:560
R\$ 7,0000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:26:50:967
R\$ 6,9400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:26:56:357
R\$ 6,9000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:26:59:483
R\$ 6,8900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:27:04:437
R\$ 6,9400	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:27:11:687
R\$ 6,8800	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:27:18:453
R\$ 6,8000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:27:27:203
R\$ 6,7900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:27:30:923
R\$ 6,7800	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:27:41:127
R\$ 6,8400	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:27:44:487
R\$ 6,7000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:27:49:220
R\$ 6,6900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:27:59:380
R\$ 6,6900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:28:06:490
R\$ 6,6000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:28:10:647

R\$ 6,8000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:28:11:707
R\$ 6,4000	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:28:17:567
R\$ 6,7000	72.602.303/0001-95	31/05/2019 10:28:22:897
R\$ 6,2000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:28:39:600
R\$ 6,3900	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:28:41:413
R\$ 6,4300	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:28:46:273
R\$ 6,1800	21.106.847/0001-25	31/05/2019 10:28:48:947
R\$ 6,1000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:29:02:430
R\$ 6,1700	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:29:02:680
R\$ 6,0900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:29:08:383
R\$ 6,1200	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:29:21:993
R\$ 6,0000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:29:25:290
R\$ 5,9900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:29:28:450
R\$ 5,9000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:29:50:560
R\$ 5,8900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:29:53:637
R\$ 5,8000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:30:19:233
R\$ 5,7900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:30:23:170
R\$ 6,0000	10.934.430/0001-34	31/05/2019 10:30:41:877
R\$ 5,7000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:30:45:690
R\$ 5,6900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:30:49:660
R\$ 5,6000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:31:09:160
R\$ 5,5900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:31:14:847
R\$ 5,5500	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:31:30:193
R\$ 5,5400	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:31:35:583
R\$ 5,5000	10.897.167/0001-50	31/05/2019 10:31:54:337
R\$ 5,5000	00.868.963/0001-01	31/05/2019 10:31:56:477
R\$ 5,4900	03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:31:57:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	31/05/2019 10:07:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	31/05/2019 10:08:10	Batida iminente. Data/hora iminência: 31/05/2019 10:13:10.
Encerrado	31/05/2019 10:32:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/05/2019 10:47:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/05/2019 14:20:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69.
Aceite	05/06/2019 15:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 5,4900.
Habilitado	05/06/2019 15:02:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	31/05/2019 10:02:38	Bom dia, Srs. Licitantes, daremos início ao Pregão Eletrônico n. 05/2019 – ANEEL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL.
Pregoeiro	31/05/2019 10:03:05	Friso a necessidade de ATENÇÃO nas propostas para que estão não sejam INEXEQUÍVEIS, pois tal situação pode ensejar a aplicação de SANÇÃO!!!
Pregoeiro	31/05/2019 10:03:14	Alerto que todos os licitantes se declararam cumpridores dos requisitos de habilitação definidos no Edital, a declaração falsa sobre essa condição também pode ensejar sanções administrativas!
Pregoeiro	31/05/2019 10:07:40	Peço que deem lances competitivos e conscientes e sempre acompanhem as sessões!
Pregoeiro	31/05/2019	Srs, o Pregão está aberto para lances. Boa sorte a todos!

	10:08:04	
Sistema	31/05/2019 10:08:10	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:13 de 31/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	31/05/2019 10:24:29	Vamos melhorar os lances, podemos baixar mais.
Sistema	31/05/2019 10:32:10	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	31/05/2019 10:34:57	Peço que aguardem enquanto verifico o SICAF da melhor proposta.
Pregoeiro	31/05/2019 10:37:48	informo que a melhor proposta foi da licitante CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA
Pregoeiro	31/05/2019 10:38:08	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Prezado licitante, está acompanhando?
03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:38:46	Bom dia. Estamos acompanhando.
Pregoeiro	31/05/2019 10:39:34	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Indago se há a possibilidade de reduzir um pouco mais sua proposta de preços?
03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:42:18	Bom dia
03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:42:47	Precisamos verificar junto com o setor logístico e com o diretor
Pregoeiro	31/05/2019 10:43:10	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - bom dia
Pregoeiro	31/05/2019 10:43:21	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - ok
03.160.007/0001-69	31/05/2019 10:43:24	considerando que o valor já está baixo, pedimos prazo para tal verificação e possíveis cálculos
Pregoeiro	31/05/2019 10:45:28	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Ok, façamos o seguinte, irei proceder a convocação e a empresa, ao encaminhar sua proposta, apresenta o valor final negociado.
Pregoeiro	31/05/2019 10:46:29	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - A licitante deverá enviar, nos termos da cláusula 9.3.1 do edital, EM ARQUIVO ÚNICO, POR MEIO DA OPÇÃO "ANEXAR" NO SISTEMA COMPRASNET, no prazo de 4 (quatro) horas úteis após a convocação pelo chat, a documentação de habilitação indicada na cláusula 10 do edital, junto com a proposta de preços ajustada ao seu lance final.
Pregoeiro	31/05/2019 10:46:41	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Certidões válidas no SICAF não precisam ser enviadas, no entanto, a certidão de falência deve ser apresentada, bem como aquelas que não foram cadastradas ou estão vencidas naquele Sistema.
Pregoeiro	31/05/2019 10:46:53	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Alerto para a necessidade de comprovação e cumprimento da cláusula 8.4.2 do Edital, no que tange a comprovação da exequibilidade da proposta, por meio de planilha de custos e/ou argumentos objetivos que subsidiem a proposta.
Pregoeiro	31/05/2019 10:47:16	Srs. Licitantes, peço que fiquem atentos ao prazo de 4 (quatro) horas úteis após a convocação para a remessa dos documentos, bem como ressaltar a necessidade de se certificar do recebimento integral desses pela Equipe de Pregão.
Sistema	31/05/2019 10:47:29	Senhor fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	31/05/2019 10:47:58	Advirto que as convocações são feitas unicamente por meio do chat no Compras Governamentais. A exceção das diligências, não são feitas convocações por telefone ou e-mail, portanto, acompanhem as sessões!
Pregoeiro	31/05/2019 10:49:09	O Pregão terá a sessão suspensa para aguardo de documentos da empresa CALEVI, Reabertura da sessão ocorrerá dia 31/05/2019, às 17h.
Sistema	31/05/2019 14:20:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	31/05/2019 17:03:38	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	31/05/2019 17:04:07	Informo que recebemos a documentação da empresa CALEVI, e sua proposta de preços.
Pregoeiro	31/05/2019 17:05:03	Iremos renovar a solicitar para redução de preços, uma vez que fizemos menção por equívoco à cláusula 8.4.2, quando não está correto.
Pregoeiro	31/05/2019 17:05:33	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Sr.Licitante, indago se há possibilidade de redução do preço?
03.160.007/0001-69	31/05/2019 17:08:31	Prezados(as) Senhores(as), após verificar com o setor responsável, informamos que, infelizmente, reduzir o preço (baixo) ofertado não seria seguro para poder manter o cumprimento contratual ao longo de vigência da Ata de registro de preço.
Pregoeiro	31/05/2019 17:10:10	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - ok Sr. Obrigada
Pregoeiro	31/05/2019	Prezados , iremos analisar a documentação da empresa CALEVI e retornaremos o

	17:11:14	pregão na data de 03/06/2019, às 15h.
Pregoeiro	31/05/2019 17:11:34	Peço que acompanhem a sessão. bom final de semana a todos.
Pregoeiro	03/06/2019 15:01:35	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	03/06/2019 15:03:09	Informo que analisamos a documentação da empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, e considero que ficou comprovado o cumprimento das exigências de habilitação.
Pregoeiro	03/06/2019 15:04:06	Dessa forma, iremos proceder a convocação da empresa CALEVI para entrega de originais.
Pregoeiro	03/06/2019 15:05:25	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - A empresa deverá encaminhar em até 3 (três) dias úteis a proposta e documentos originais na forma e para o endereço indicados na cláusula 9.5 do Edital.
Pregoeiro	03/06/2019 15:06:11	O Pregão terá a sessão suspensa para aguardo de documentos originais da empresa CALEVI, Reabertura da sessão ocorrerá dia 05/06/2018, às 15h.
Pregoeiro	05/06/2019 15:01:10	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	05/06/2019 15:01:50	Informo que recebemos os originais da documentação da CALEVI e a sua proposta será habilitada.
Pregoeiro	05/06/2019 15:02:22	Atenção para prazo de intenção de recurso.
Sistema	05/06/2019 15:02:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	05/06/2019 15:02:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/06/2019 às 15:32:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	31/05/2019 17:12:05	Previsão de Reabertura: 03/05/2019 15:00:00. Motivo: Iremos analisar a documentação da empresa CALEVI e retornaremos o pregão na data de 03/06/2019, às 15h.
Reativado	03/06/2019 15:01:09	
Suspensão Administrativa	03/06/2019 15:06:35	Previsão de Reabertura: 05/06/2019 15:00:00. Motivo: O Pregão terá a sessão suspensa para aguardo de documentos originais da empresa CALEVI, Reabertura da sessão ocorrerá dia 05/06/2018, às 15h.
Reativado	05/06/2019 15:00:42	
Abertura de Prazo	05/06/2019 15:02:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/06/2019 15:02:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/06/2019 às 15:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:33 horas do dia 05 de junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

ARNALDO JOSE FERNANDES JUNIOR
Equipe de Apoio

RODRIGO BARBOSA TORRES
Equipe de Apoio

Voltar

